



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº57/2017/CJ/DG

Joinville, 27 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de Serviço Terceirizados de Manutenção Predial, Contrato Processo: 23292.007791/2017-12, Pregão: 25/2017, para o IFSC Câmpus Joinville:

Fiscal técnico: **Rogério Ferreira Fragoso**, Assistente em Administração, CPF 779.316.371-00

Fiscal administrativo: **Soraia Mello**, Administradora, CPF 920.267.619-49

Fiscal suplente: **Déborah Rejane Magno Ribas**, Administradora, CPF 492.365.120-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº. 67/2016/CJ/DG.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



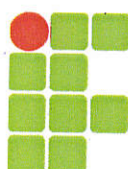
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Rogério Ferreira Fragoso 

Soraia Mello 

Déborah Rejane Magno Ribas 



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva,
89220-618 – Joinville – SC
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br